

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300007005072

Nome: SEÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Alteração de Carga Horária

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 16/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se do Ofício Nº 4866/2023/DGPC encaminhado pela Escola Superior da Polícia Civil-ESPC do Estado de Goiás informando ao Conselho Estadual de Educação a alteração de carga horária de duas disciplinas do curso de Pós-graduação *lato sensu* em "Identificação Humana e Segurança" Pública da Escola Superior da Polícia Civil- ESPC.

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

Por oportuno, é importante informar que a Escola Superior da Polícia Civil, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia — Goiás, foi autorizada a ofertar o Curso de Pós-Graduação — Identificação Humana e Segurança Pública, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, com 390 horas de carga horária, nos termos dos artigos 2º, 6º e 10 da Resolução CEE/PLENO N. 6, de 18 de setembro de 2015, alterada pela Resolução CEE/CP N. 06/2022, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Nesse pleito o gestor informa a alteração da carga horária de dois componentes curriculares, quais sejam: Exames Papiloscópicos em Local de Crime, que passou de 20 h/a para 30h/a, e a de Criminologia Aplicada a Segurança Pública que passou de 40 h/a para 30 h/a. Também destacou a mudança no quadro de professores, informando que a professora Bruna Daniella de Souza Silva da disciplina Técnicas de Revelação de Impressões Papilares foi substituída pelo professor especialista Dhiego Mendes da Silva, currículoattes <http://lattes.cnpq.br/9040897127477539>.

A fim de esclarecer tal pedido foi anexado aos autos a nova matriz com a carga horária já adequada.

A partir das informações acima, passamos ao voto.

III - VOTO

Ante o exposto, vota-se por,

a) **Autorizar** a alteração da Matriz Curricular do Curso de Pós-Graduação — Identificação Humana e Segurança Pública, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, em regime presencial, com 390 horas de carga horária, ofertado pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

É o voto.

Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 10 dias do mês março de de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/03/2023, às 07:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 16/03/2023, às 07:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45602642 e o código CRC DA0D3298.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300007005072



SEI 45602642